

Processo Termo Aditivo: 2022005184

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 052/2021, que entre si celebram o Município de Catalão/GO e a empresa Montenegro Comércio e Industria de Alimentos Ltda.

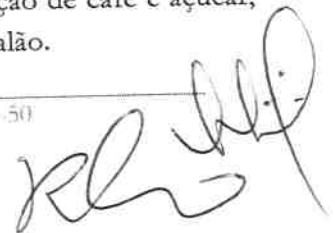
**ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CATALÃO – GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 01.505.643/0001-50, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo seu Secretário.

**EMPRESA BENEFICIÁRIA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.331.107/0001-24, com sede na Rua Leopoldo de Bulhões nº 945, Bairro São João, Catalão – GO, CEP 75.703-050, neste ato representada pelo Sr. **João Paulo Ayres Pereira**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 017.874.791-29, residente e domiciliado na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** à Ata de Registro de Preços nº 052/2021, firmada em 23 de julho de 2021, oriundo do **Pregão Presencial SRP nº 067/2021 - Processo Administrativo nº 2021014233**, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Quinta – Das Alterações da Ata de Registro de Preço em seu item 5.2, do instrumento inaugural, como ao que determina o Art. 65, II, “d” da Lei 8.666/93 e Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/13, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1.1 O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **atualização de valores visando o reequilíbrio financeiro do item 01 da Cota Exclusiva e 02 da Cota Principal**, da Ata de Registro de Preços referida no preâmbulo, para **futura e eventual** aquisição de café e açúcar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação de Catalão.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ATUALIZADOS

2.1. Os itens que tiveram seus preços revisados passam a vigorar com os seguintes valores e quantidades (saldo restante):

**EMPRESA: MONTENEGRO COMÉRCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA**  
CNPJ nº 08.331.107/0001-24

### 1- COTA EXCLUSIVA

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ACÚCAR CRISTAL - EMBALAGEM DE 5 KG. O PRODUTO ENTREGUE NÃO DEVERÁ TER VALIDADE MENOR QUE SEIS MESES. NUTRICIONAIS VALOR ENERGÉTICO 18KCAL = 84 K J 1%, CAROBIDRATOS 5G 2%	UN.	700	DONA FILINHA	R\$18,46	R\$12.922,00

### 2- COTA PRINCIPAL

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAFÉ MOÍDO E TORRADO - EMBALAGEM 500 GRAMAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE; PERFIL DO SABOR: TIPO DE CAFÉ PREDOMINÂNCIA ARÁBICA SIMBOLO TRADICIONAL; AROMA INTENSO; SABOR INTENSO, BEBIDA DURA; CORPO ENCORPADO, MOAGEM PINA: TORRA MÉDIA	UN.	9.600	DONA FILINHA	R\$14,75	R\$141.600,00

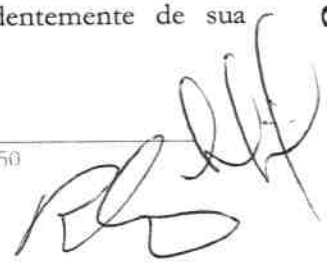
2.2. Permanecem inalteradas as marcas e demais especificações dos produtos registrados no documento original, não podendo a Empresa Beneficiária substituí-las ou mudá-las, salvo, com o consentimento do órgão gerenciador, nas hipóteses previstas em Lei.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:

3.1. O presente TERMO ADITIVO vigorará de 24/03/2022 a 23/07/2022.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes da ata original, passando o presente Termo Aditivo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.







**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

5.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será responsável pela publicação do presente Termo Aditivo de Ata, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresse pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 23 DE MARÇO DE 2022.

  
Município de Catalão - GO  
Leonardo Pereira Santa Cecília  
Secretário Municipal de Educação

  
Montenegro Com. e Ind. de Alimentos Ltda.  
João Paulo Ayres Pereira  
Representante Legal

Testemunhas:

1. Adma Aires do Cost  
CPF nº: 704000083-41

2. Pedro Henrique Rodrigues Lima  
CPF nº: 090.872.201-43

